

Resolução N°. 002/2015, de 27 de julho de 2015.

Aprova o Regime para Votação, define o prazo para registro de chapas e a data para realização das Eleições 2015 do Conselho Regional de Economia – 12ª Região – AL.

O Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 janeiro de 174, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011, da Resolução nº 1.922 de dezembro de 2014 e da Resolução nº 1.931, de 1º de junho de 2015 do Conselho Federal de Economia;

CONSIDERANDO os atos deliberados na 14474ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2015 do Conselho Regional de Economia – 12ª Região – AL.

RESOLVE:

- Art. 1° Aprova o Regime Eleitoral Eletrônico Web Voto.
- Art. 2° Define o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital das Eleições 2015, para registro de chapas.
- Art. 3° Define o dia 30 de outubro de 2015 para a realização das eleições.
- Art. 4º A presente Resolução entre em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Maceió, 27 de julho de 2015.

Maurílio Procópio Gomes
PRESIDENTE